

APROVADO
EM 15/12/2020
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

PROJETO DE LEI Nº 003 /2020.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO
POVOADO BITINGUI.**

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Diogo Silva Bandeira, com a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada **RUA RITA AGUIAR BARROS**, a Rua iniciada em frente à residência do Sr. Jurandir Bandeira e limitando-se com o Oceano Atlântico, medindo 6,00 (seis) metros de frente e fundo por 140,00 (cento e quarenta) metros de comprimento em ambos os lados até as margens da Rodovia Senador Renan Calheiros e 3,00 (três) metros de frente e fundos por 30,00 (trinta) metros de comprimento em ambos os lados após a mesma rodovia, dando acesso à praia, no Povoado Bitingui, no Município de Japaratinga/AL.

Artigo 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 15 de Dezembro de 2020.

DIOGO SILVA BANDEIRA

Vereador do Município